



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, CONVITE Nº 001/2022 SESI-DR/TO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DAS QUADRAS DE AREIA PARA QUADRA DE BEACH TÊNIS, NAS DEPENDÊNCIAS DO CIAT - GURUPI.

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 horas na sala de reuniões do SESI-DR/TO em Gurupi-TO, realizou-se a Reunião Ordinária da Comissão de Licitação da SESI-DR/TO, presidida pela Sra. Kellyane Resplandes dos Santos – Presidente da CPL, com participação dos membros, Srs. Cristiano Santana Ribeiro e Thais Dias de Souza, nomeados pela Portaria nº 082/2021. Declarada aberta a sessão de licitação, foram convidadas 05 (cinco) empresas para participarem do certame, bem como o edital foi publicado no site e portal da transparência do SESI-DR/TO, sendo que 02 (dois) empresas compareceram, conforme segue:

- **NOBRE LAR ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 44.831.277.0001-31, Representada pelo seu Representante Legal, o Sr. Maycon Ferreira Gomes, portador da C.I.: 967325 SSP-TO;
- **FLÁVIO DE PAULA E SILVA FERRARA EIRELI – ME**, CNPJ: 27.414.086.0001-55, representada pelo seu Representante Legal, o Sr. Flávio de Paula e Silva Ferrara, portador da C.I.: 859813 SSP-TO.

Em atenção ao artigo 5º, §3 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI, a CPL decidiu pelo prosseguimento da abertura do certame, considerando que foi dada ampla publicidade do certame em epígrafe através de convite as empresas e divulgação no site do www.sesi-to.com.br e Portal da Transparência em virtude da necessidade de atender as demandas do Departamento Requisitante, conforme justificado nos autos.

Dando sequência, os Representantes Legais das empresas supracitadas foram devidamente credenciados.

DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Ato contínuo, a Comissão de Licitação recebeu os envelopes de Documentos de Habilitação-I e Proposta Comercial-II. Dando continuidade a Presidente informou a todos que conforme previsto no item 8.9 do edital de licitação a Comissão de Licitação decidiu inverter o procedimento licitatório, abrindo primeiramente o envelope nº II - propostas de preços, sendo as propostas vistas pela Comissão de Licitação e representantes presentes.

Na sequência a Presidente da CPL suspendeu a sessão por 01 hora e submeteu as propostas de Preços para análise técnica.

Prosseguindo, com base na análise técnica, a Presidente da CPL, informou o resultado da classificação das propostas de preços, conforme segue:

Thais Dias de Souza



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

A empresa NOBRE LAR ENENHARIA LTDA, foi classificada com base no parecer técnico, considerando que atendeu as exigências do edital, relativo a proposta comercial, apresentando valor global dentro da média estimada de R\$ 155.435,51 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Com base no parecer técnico, a empresa FLÁVIO DE PAULA E SILVA FERRARA EIRELI – ME, foi desclassificada, considerando que o apresentou o PIS constante na composição do BDI zerado. A licitante não apresentou documentação que justifique essa isenção.

O representante legal da empresa FLÁVIO DE PAULA E SILVA FERRARA EIRELI – ME, apresentou declaração de renúncia ao direito de recurso, assinada a próprio punho, e retirou-se da sessão de licitação.

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Diante do exposto, a Comissão passou a abertura do envelope nº I – Documentos de Habilitação da empresa classificada NOBRE LAR ENENHARIA LTDA.

Dando continuidade os documentos foram vistados pelos membros da CPL. Na sequência, os documentos de qualificação técnica foram enviados para análise técnica do Engenheiro do SESI-TO.

Com base na análise técnica, a empresa NOBRE LAR ENENHARIA LTDA, foi inabilitada, tendo em vista que não atendeu ao subitem 6.2.4.2, alíneas “a” e “d” do edital de licitação.

Diante do exposto a licitação foi declarada fracassada.

A Presidente da CPL perguntou se a licitante tinha interesse de interposição de recurso contra decisão da CPL, porém a licitante não manifestou interesse.


DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrado o presente ato público e foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Presidente, pelos membros da CPL e pelo Representante Legal.


KELLYANE RESPLANDES DOS SANTOS

Presidente da CPL


CRISTIANO SANTANA RIBEIRO

Membro CPL


THAIS DIAS DE SOUZA

Membro CPL


NOBRE LAR ENENHARIA LTDA

Empresa Licitante